



EDITAL Nº001/2025

ERRATA DA 1º CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A Prefeita Municipal Rafaela Martins Losi no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº001/2025, visando o preenchimento de vaga.

TORNA PÚBLICO, a ERRATA DA 1ª CONVOCAÇÃO dos aprovados no Teste Seletivo Público Simplificado para a Administração Municipal.

Tendo em vista a Publicação da ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, no dia 10 de fevereiro de 2025, em razão do Erro Material na Classificação das Vagas de Professor – Ensino Fundamental – 20h – Afrodescendentes, em que a candidata Sueli Aparecida Da Silva obteve uma Nota Final maior que as demais candidatas, mas consta como 3ª colocada, se fez necessária a correção da ordem de Classificação Final da referida área, motivo pelo qual se faz necessária a presente Errata da 1ª Convocação dos Aprovados.

Diante do exposto, **onde lê-se:**

Art. 1º- Os convocados abaixo relacionados para as vagas, deverão comparecer impreterivelmente até o dia 13 de fevereiro de 2025, junto ao Departamento de Recursos Humanos, para assumir a vaga e distribuição do local de trabalho.

Professor - Ensino Fundamental – 20h – Afrodescendentes		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota Final
1º	Alaise Correa De Souza	6,75
2º	Noemi Aparecida Dos Santos	6,25



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Leia-se:

Art. 1º- Os convocados abaixo relacionados para as vagas, deverão comparecer impreterivelmente até o dia 13 de fevereiro de 2025, junto ao Departamento de Recursos Humanos, para assumir a vaga e distribuição do local de trabalho.

Professor - Ensino Fundamental – 20h – Afrodescendentes		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota Final
1º	Sueli Aparecida Da Silva	7,25
2º	Alaise Correa De Souza	6,75

Art. 2º- O não comparecimento na data e local marcados, para atender o presente edital e confirmar aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga.

Art. 3º - As demais convocações permanecem inalteradas.

Clevelândia, Paraná, 10 de Fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal